



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA/RS**

**CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS  
EDITAL DE CONCURSO Nº 002/2015  
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA.**

O Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 2.554, de 20 de outubro de 2011 e Decreto nº 2.842, de 27 de novembro de 2014., nos termos do art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO o presente edital para divulgar o que segue:

**1. RETIFICAÇÃO DA TABELA DE CARGOS:** Na coluna “escolaridade e/ou outros requisitos exigidos para o cargo na posse”, para o **Técnico em Meio Ambiente**, a exigência da habilitação passa a ser seguinte:

*“Ensino Médio Completo de Técnico em Meio Ambiente, ou Ensino Médio Completo mais Curso Técnico em Meio Ambiente ou curso técnico na área de, no mínimo, 800 (oitocentas) horas-aula, e que trate, no mínimo, dos seguintes conhecimentos específicos: educação ambiental, gestão ambiental, legislação ambiental, resíduos sólidos, recursos hídricos, licenciamento ambiental, meio ambiente em geral; Habilitação legal para o exercício da profissão, com o respectivo registro no órgão competente; Habilitação para condução de veículo: Categoria (B).”*

**2. RETIFICAÇÃO DO ANEXO II - CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS E/OU REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:** Para o cargo da TABELA C - Fiscal Sanitarista e de Meio Ambiente, fica excluída a **Lei nº 2078, de 17 de julho de 2007** - Taxa por Ações e Serviços de Saúde.

3. As demais disposições do Edital nº 001/2015 permanecem inalteradas e em vigor.

Carlos Barbosa, 06 de fevereiro de 2015.

Paulo César Bellaver,  
Secretário Municipal da Administração –Substituto.

Conferido por Elda Bruttomesso,  
Diretor Jurídico.

Cláudia Missiaggia Monegat,  
Diretoria de Recursos Humanos.